



Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 18.920/2024.

- I. O Poder Legislativo de Três Passos/RS solicita orientação sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 65/2024 sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

- II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei no 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

- III. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 65/2024.

O IGAM permanece à disposição.

FABRÍCIO BUBOLS FALCONI
Contador, *CRC/RS 81.134*
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5